



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 313, de 30 de abril de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **6 de maio de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Isabel Cristina Sari Araújo Machado;
- b) Fernanda Azevedo Santos;
- c) Daiane Tureta; e
- d) Simone Aparecida Santos Alves;

II - no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Adrieli Nascimento Quadros;

III - no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Helen Priscila Rodrigues Espinha; e

IV - no cargo de Médico T4 - Cirurgião Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Jamal Hammoud.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 314, de 30 de abril de 2025

Nomeia **Leandro André Berloff Tofalini** no cargo de Médico T4 - Médico do Trabalho I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Leandro André Berloff Tofalini** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Médico T4 - Médico do Trabalho I,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 2 de 15

Art. 1º - Fica nomeado **Leandro André Berloff Tofalini** no cargo de Médico T4 - Médico do Trabalho I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 315, de 30 de abril de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **6 de maio de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Eduardo Oberleitner Caldeira Cunha Pinto;
- b) Abigail Mariah Lindner;
- c) Simone Teresinha Dierings Scheid;
- d) Divino Angelico Maria;
- e) Rafael Fernando Hammerschmidt;
- f) Thiago Geovan Scherer Bottini;
- g) Jucilene Talita de Lima Weber;
- h) Mariana Ferreira da Silva;
- i) Thiago de Aguiar Rodrigues Batista;
- j) Alessandro Pereira Evangelista de Santana - Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023; e

k) Jussara de Fátima dos Santos da Rocha - Nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Municipal nº 2.048/2010 (Pcd);

II - no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Adriana Ferreira dos Santos;

III - no cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Marluce Carla Philippsen; e
- b) Gustavo Vieira - Nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Municipal nº 2.048/2010 (Pcd);

IV - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jonatan José Arantes;

V - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 3 de 15

- a) Jackeline Rodrigues Ramos;
- b) Aline Cristina Fagundes Camargo;
- c) Karen de Souza Silva Lima;
- d) Gerson Pereira do Nascimento Júnior;
- e) Ana Regina Mendes;
- f) Aline Silva dos Santos;
- g) Thais Aparecida Correia Franz;
- h) Danielle Aparecida de Andrade;
- i) Jaqueline Janaina Teixeira;
- j) Bruna Luiza de Souza;
- k) Edneide Pereira da Silva;
- l) Stefani Beatriz Scholl Falkowski;
- m) Caroline Alessandra Piccini Ely;
- n) Rosineide Pinheiro;
- o) Ivani Herter;
- p) Adriana Miranda dos Santos Berto; e
- q) Anadir Tristão;

VI - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Ines Magna Castro Meurer; e

VII - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Elisangela Róos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 316, de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ascendidas, a contar de **6 de maio de 2025**, as seguintes servidoras públicas municipais:

I - aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

a) Letícia Ana Wessling, do cargo de Cuidador Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.338, de 23 de abril de 2025;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 4 de 15

b) Rozeli Santos Cardoso, do cargo de Professor II T20, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.434, desta data;

c) Leticia Moreira Leal, do cargo de Professor II T20, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.137, de 29 de abril de 2025;

d) Rosane Anibal Dill, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.664, de 25 de abril de 2025;

e) Adriana Bockhorny de Souza Fernandes, do cargo de Professor II T20, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.498, de 24 de abril de 2025; e

f) Simone Cristina dos Santos, do cargo de Professor II T20, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.848, de 28 de abril de 2025; e

II - aprovada no Concurso Público nº 03/2023: Sandra Marques Viana, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.507, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 319, de 30 de abril de 2025

Designa **Ana Maria Krolow** para exercer as funções de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "g" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Ofício nº 709/2025/SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Ana Maria Krolow**, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 593, de 30 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 5 de 15

05/05/2025, 09:17

SEI/PMT - 0002810 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2241, de 30 de abril de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 013/2025, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participarem do Curso REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 6 e 7 de maio de 2025, no Auditório Salvador de Ferrante, Teatro Guairinha, Rua XV de Novembro, 971, na Cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 5/05/2025, às 8h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 8/05/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	***.498.939-**	886121	3,5	1.225,00
2	JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	***.220.839-**	859701	3,5	1.225,00
3	GISELE FERNANDA AUGUSTO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	***.104.129-**	832861	3,5	1.225,00
4	MARCELO TADASHI UMEMURA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	***.110.891-**	885131	3,5	1.225,00
5	VICTOR ANGELO DICK TREVISAN	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	***.760.689-**	887841	3,5	1.225,00
6	MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	***.166.389-**	846761	3,5	1.575,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 30/04/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002810** e o código CRC **DA448DAA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.000500/2025-40

Documento nº 0002810v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 6 de 15

05/05/2025, 09:17

SEI/PMT - 0002830 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2243, de 30 de abril de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 45/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participação, dos servidores abaixo relacionados, no Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte, que será realizado no período de 7 à 9 de maio de 2025, na cidade de Curitiba/PR. Nesta edição, a temática principal do evento será "Sistema Nacional de Informações e Indicadores de Esporte: Perspectivas e Implementação". Saída de Toledo prevista para o dia 7/05/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/05/2025, à 1h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.832.039-**	727381	2,5	875,00
2	WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.461.829-**	895561	2,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 30/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002830** e o código CRC **IABE0D9D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.000488/2025-94

Documento nº 0002830v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 7 de 15

05/05/2025, 09:17

SEI/PMT - 0002865 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2244, de 30 de abril de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar os atletas do Município de Toledo nos Jogos Paraná Bom de Bola, modalidade de futebol, que acontecerá no período de 9 à 11 de maio de 2025, na cidade de Medianeira/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/05/2025, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/05/2025, à 14h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	2	500,00
2	GLAUBER ZASSO POSSEBON	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.447.289-**	748891	2	500,00
3	JEAN RICARDO ZENI	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.470.499-**	728101	2	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 30/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002865** e o código CRC **79E21C17**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.000445/2025-17

Documento nº 0002865v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 8 de 15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL T1 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
1	JOSE LUIZ OCHOA	27/03/2025	27/03/2026	Ativo	Férias de servidor (visando manutenção do serviço público)
7	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	27/03/2025	27/03/2026	Ativo	Licença tratamento de saúde de servidor
10	RUBENS SIMÃO DE LIMA CABRAL	27/03/2025	27/03/2026	Ativo	Licença serviço militar
15	VANESSA CRISTINE GRAEFF	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora
16	FELIPE VETTORELO BARBOSA	27/03/2025	27/03/2026	Ativo	Licença maternidade de servidora
17	KARINA MARQUES MORILHA	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Manutenção do serviço público
18	HAYLA AKKACHE TONET	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Férias de servidor (visando manutenção do serviço público)
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
3	NISSE KAISER VICENTE	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora
10	ROSANI SANTA MARTINELLI GROELER	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Férias de servidor (visando manutenção do serviço público)
14	CLAUDIA PINHEIRO DAMAGENO MELIM	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
23	SOLANGE ANTONIO DE SOUZA	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
25	ELOISA HELENA PONTILI QUESSA	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Férias de servidor (visando manutenção do serviço público)
29	LUCIMAR DIEMARTINI	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora
69	SUELI FABRO GOBO	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora
73	ROSANE FERREIRA DA SILVA	27/03/2025	27/03/2026	Rescisão em 01/04/2025	Licença maternidade de servidora
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
29	ELIZETE LUIZA HASSELMANN	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora
38	LISLIE LOANA GUELES	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
2	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
22	MONICA PATRICIA DE SOUZA	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
25	CAMILA VIDA VERDI	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
28	PAMELLA BUENO SENN	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Férias de servidor (visando manutenção do serviço público)
32	LETICIA SILVA DANIELLI	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
3	HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Afastamento de servidora para exercer função gratificada em outro local (visando manutenção do serviço público)
5	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Licença tratamento de saúde de servidor
EXTRATO DOS ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
1	ROSANI TEGON QUEIROZ	27/03/2025	27/03/2026	Ativa	Afastamento de servidora para exercer função gratificada em outro local (visando manutenção do serviço público)

Toledo/PR, 30/04/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 9 de 15

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 MUNICÍPIO DE TOLEDO

À

**CMT SERVICOS MEDICOS LTDA;
GASOT E MARQUES SERVICIO DE RADIOLOGIA LTDA;
MAT - SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA – ME;
GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA;
RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS;
WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA;
INNOVA CLINICA E SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA;
DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA.**

Comunico que foi interposto recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 por parte da **DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA**, referente a sua inabilitação no processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, por ser tempestivo.

Conforme determinado nos termos do Art. 165, parágrafo 4º, da Lei 14.133/2021, ficam as proponentes participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e no sítio eletrônico www.toledo.pr.gov.br no Portal da Transparência no ícone Licitações.

Toledo, 05 de maio de 2025.

**Maíra Regina Michelin Cavalheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 10 de 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 91, de 30 de abril de 2025

Designa servidora para exercer função gratificada de Coordenadora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições,

considerando o artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karine Amanda Kliemann para exercer função gratificada de Coordenadora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025, à qual será concedida gratificação conforme alínea "h" do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, alterada pela Lei nº 2.881, de 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de
forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718
911
Dados: 2025.04.30
15:13:21 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 11 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 92, de 5 de maio de 2025

Concede férias ao servidor Paulo Vitor Colvara Lemos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Vitor Colvara Lemos, Agente de Comunicação Publicitário, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025: com fruição de 12 dias, no período de 5 a 16 de maio de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.05
08:49:58 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 12 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 93, de 5 de maio de 2025

Concede férias ao servidor Gustavo Mateus Chervinski Dresch.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025: com fruição de 7 dias, no período de 5 a 11 de maio de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 23 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
BAIERLE:08441718911 por GABRIEL BUENO
18911 BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.05
08:49:38 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 13 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 94, de 5 de maio de 2025

Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025: com conversão em valor pecuniário de 10 dias e fruição de 20 dias no período de 8 a 27 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.05.05
08:49:16 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95, de 5 de maio de 2025

Concede progressão por qualificação à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de abril de 2025, à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.05
08:48:40 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 05 de maio de 2025

Edição nº 4332

Página 15 de 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.